LEI Nº 5391, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.027.778,41 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0032.1.224	Aquisição de Equipamentos p/o Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
449093	Indenizações e Restituições	123.129,82
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0094.2.482	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – REDE CUIDAR (Recurso Reprogramado)	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560,49
08.243.0084.2.440	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente – PAC I (BL MAC) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
339030	Material de Consumo	27.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.100,00
08.243.0095.1.275	Aquisição de Equipamentos para a Casa da Criança e do Adolescente – REDE CUIDAR (Recurso Reprogramado)	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.243.0095.2.481	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança e do Adolescente – REDE CUIDAR (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	419,07
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00

08.244.0033.1.221	Aquisição de Equipamentos para Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
08.244.0033.2.416	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239,38
08.244.0033.2.417	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76,00
08.244.0041.1.220	Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único e Bolsa Família – IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
08.244.0041.2.415	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família - IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
339030	Material de Consumo	9.373,55
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.300,00
08.244.0042.2.406	Manutenção das Atividades do Serviço Volante CRAS I – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
339030	Material de Consumo	3.700,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
08.244.0042.2.407	Manutenção das Atividades do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
339030	Material de Consumo	3.700,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
08.244.0043.2.475	Manutenção das Atividades do CRAS I – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	11.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.100,00
08.244.0043.2.476	Manutenção das Atividades do CRAS II – PBF (BL PSB) =	

	Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	13.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.100,00
08.244.0043.2.477	Manutenção das Atividades do CRAS III – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	13.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.100,00
08.244.0043.2.478	Manutenção das Atividades do CRAS IV – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	13.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.100,00
08.244.0048.2.479	Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
339030	Material de Consumo	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.100,00
08.244.0050.1.222	Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistencias – IGDSUAS – (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
08.244.0050.2.418	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistencias – IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado	
339014	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
339030	Material de Consumo	5.023,70
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
08.244.0070.2.480	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PFMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado	
319004	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
339030	Material de Consumo	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410,99

08.244.0083.2.405	Manutenção das Atividades do S.C.F.V. (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
339030	Material de Consumo	9.237,03
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.100,00
08.244.0086.2.419	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PMAS (Recurso Reprogramado)	
339030	Material de Consumo	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123,56
08.244.0087.2.420	Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESUASTRAB) – (Recurso Reprogramado)	
319004	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
339030	Material de Consumo	40.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194.850,14
08.845.0000.0.152	Apoio à Entidades de Assistência Social – S.C.F.V. (BL PSB) = Recurso Reprogramado	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
01.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.101	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
335043	Subvenções Sociais	67.234,68
TOTAL		**1.027.778,41**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Centro de Artes e Esportes Unificados" a ação "Aquisição de Equipamentos p/o Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado"; no programa "Rede Cuidar – Residência Inclusiva" a ação "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – REDE CUIDAR (Recurso Reprogramado)"; no programa "Proteção Social Especial – Casa da Criança e do Adolescente" a ação "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente – PAC I (BL MAC) = Recurso Reprogramado"; no programa "Rede Cuidar – Casa da Criança e do Adolescente" as ações "Aquisição de Equipamentos para a Casa da Criança e do Adolescente – REDE CUIDAR (Recurso Reprogramado)" e "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança e do Adolescente – REDE CUIDAR (Recurso Reprogramado)"; no programa "Conselhos Municipais" as ações "Aquisição de Equipamentos para Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado", "Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado" e "Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado"; no programa "Cadastro Único para Programas Sociais – IGDPBF" as ações "Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único e Bolsa Família – IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado" e "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família - IGDPBF (BL GBF) = Recurso Reprogramado"; no programa "Proteção Social Básica – Serviço Volante" as ações "Manutenção das Atividades do Serviço Volante

CRAS I – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado" e "Manutenção das Atividades do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB) = Recurso Reprogramado"; no programa "Proteção Social Básica - CRAS" as ações "Manutenção das Atividades do CRAS I – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado", "Manutenção das Atividades do CRAS II – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado", "Manutenção das Atividades do CRAS III – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado" e "Manutenção das Atividades do CRAS IV – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado"; no programa " Proteção Social Especial - CREAS" a ação "Manutenção das Atividades .do CREAS – PFMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado"; no programa "Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS)" as ações "Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistencias – IGDSUAS – (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado" e "Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistencias – IGDSUAS (BL GSUAS) = Recurso Reprogramado"; no programa "Proteção Social Especial – MSE" a ação "Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PFMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado"; no programa "Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" a ação "Manutenção das Atividades do S.C.F.V. (BL PSB) = Recurso Reprogramado"; no programa "Serviço de Acolhimento Institucional - PMAS" a ação "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PMAS (Recurso Reprogramado)"; no programa "Acesso ao Mundo do Trabalho do SUAS – ACESSUAS" a ação "Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESUASTRAB) – (Recurso Reprogramado)" e no programa "Encargos Especiais" as ações "Apoio à Entidades de Assistência Social – S.C.F.V. (BL PSB) = Recurso Reprogramado" e "Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)".

Art. 2° Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 15 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal